



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, através de seu Pregoeiro, nomeado nos termos da portaria nº 17.182/2021, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de Preços** de acordo com as disposições constantes do edital e seus respectivos anexos. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.571/2019, Decreto nº 3.237/2005 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 79/2021

PROCESSO: Nº 654/2021

TIPO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto (Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h00min do dia 04/10/2021 às 08h45min do dia 26/10/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 9h00min às 9h40min do dia 26/10/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h45min do dia 26/10/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o "**Registro de preço Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal**", de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

1.2. Para o objeto licitado haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a Prefeitura de Tietê e a licitante classificada em primeiro lugar.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência, ainda que o término da entrega dos objetos esteja previsto para data posterior à de seu termo final.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme pedido de compra em até 21 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2. Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues no Laboratório Municipal, sito à Rua Tenente Gelás, 605 – Tietê/SP. No horário das 09h00min às 16h00min.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2.3. A Prefeitura poderá recusar o produto entregue em desacordo com as especificações constantes no ANEXO I deste Edital.

2.4. O produto, objeto da Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante, sendo devidamente atestada.

2.5. Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega, e avaliarão as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostada por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

2.6. Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

2.7. O prazo de vigência será de 12 meses após a assinatura do contrato.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa, conforme:

07.01.00 Atenção Básica

Cod. Aplic: 3100000 Saúde-Geral

Fonte: 01 Tesouro

Despesa: 260 Funcional: 3.3.90.30. 10 301 1001 2008

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

5 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao gestor designado ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

5.4. Independente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado e constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para estabelecer o novo valor.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6.2. No ato do cadastramento da proposta, não poderá haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

7.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

7.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7.6. O **cadastro do licitante junto a BLL**, deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (Anexo II)**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (Anexo II)**.

7.6.1. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **Anexo II**.

8 – INFORMAÇÕES

8.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tietê através do telefone nº (15) 3285-8755 ou através do e-mail licitacao@tiete.sp.gov.br.

9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.1.1. O Sr. Pregoeiro decidirá sobre a impugnação em *até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas*.

9.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.

9.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão, observado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 10.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 10.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 10.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 10.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados.

11. PARTICIPAÇÃO:

- 11.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecido.
- 11.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 11.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** através do e-mail [**contato@bll.org.br**](mailto:contato@bll.org.br).



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

12 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

12.1. **Proposta Comercial** conterà a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, devendo-se seguir necessariamente o modelo padrão constante do Anexo III deste edital.

13 – Da proposta comercial:

13.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à licitante reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.

13.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

13.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

13.6. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas as **MARCAS** dos produtos ofertados. A não inserção das marcas dos produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.6.1. Quando a marca do objeto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: “Marca Própria”.

13.6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Anexo I**.

13.7. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

13.8. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

13.8.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

13.8.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

13.8.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

13.8.4. Que identifiquem o licitante.

14. GARANTIA:

14.1. O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

15 – Documentos de Habilitação - Os documentos de Habilitação referem-se à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômica – Financeira, à Regularidade Fiscal, ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Habilitação Jurídica.

15.1 – A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consiste em:

15.1.1. Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (em) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo ser apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

15.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA é a seguinte:

15.2.1. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, se outro prazo não constar do documento;

15.2.1.1. Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

15.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL é a seguinte:

15.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

15.3.2. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

15.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta** de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.7. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo IV, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. Referente às certidões constantes no item 15.3. serão aceitas Certidões **POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA.**

15.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que a declarou vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tietê, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

16. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consiste em:

16.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

16.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

16.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.1.5. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

16.1.6. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

17. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

17.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

17.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

17.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

17.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital e, não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificadas.

17.6. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

17.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

17.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

17.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

17.10. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, sendo que durante dez (10) minutos serão dados lances livres, abertos e sucessivos e, havendo lances nos últimos dois (2) minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais dois (2) minutos. Quando não houver novo lance, passados os dois (2) minutos últimos, o sistema encerrará a competição.

17.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

17.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

17.13. Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

17.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

17.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

17.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.17. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

17.17.1. Visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo VII.

18. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

18.1. Para julgamento será adotado o critério de menor preço por lote, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

18.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ME/EPP:

18.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 18.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

18.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 18.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

18.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

18.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

18.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

18.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do comunicado feito pela Administração para apresentar suas contrarrazões, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

18.7. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

18.8. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

18.9. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

18.10. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

18.11. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

19.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

19.3. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

19.4. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do pregoeiro.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A licitante vencedora obriga-se a:

20.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

20.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;

20.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;

20.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro.

21.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

21.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

22 – DAS PENALIDADES

22.1. Para licitante vencedora:

22.1.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

22.1.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

22.1.2.1. Advertência;

22.1.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

22.1.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

22.1.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

22.1.3. Decorridos os dez dias previstos no item 22.1.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

22.1.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

22.1.4.1. Na hipótese do subitem 22.1.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

22.2. Sem prejuízo das sanções previstas no item 22 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

23 – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

23.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata de Registro, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, por mútuo acordo.

23.3. Rescindido a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

24 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

24.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

24.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

24.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

25.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

25.3. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é facultada ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.4. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

26 – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta Ata ficará a cargo das Secretarias de Saúde e Medicina Preventiva, através de servidor (es) designado (s).

26.2. As atribuições do Gestor estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

27 – DOS ANEXOS

27.1. Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Termo de Adesão

Anexo III – Modelo Padrão de Proposta Comercial

Anexo IV – Modelo de Declaração

Anexo V – Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços

Anexo VI – Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação

Anexo VII – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 20 de setembro de 2021

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

Vlamir de Jesus Sandei
Prefeito



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I Termo de referência

1.OBJETO

“Registro de preço Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal”

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de abertura de licitação tendo em vista o vencimento da ata de registro de preços nº 137/2020, referente ao Pregão Presencial nº 38/2020, cujo objeto consiste em “Registro de preço Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal”, previsto 10/09/2021.

3.MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 1				
Item	Quantidade		Descrição	Código
1	300 caixas	30000 unidades	tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 5 mL com ativador de coágulo e gel separador para obtenção de soro (tampa amarela). Caixa com 100 unidades.	26.126.28-1
2	300 caixas	30000 unidades	tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 4 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa). Caixa com 100 unidades.	26.126.23-1
3	50 caixas	5000 unidades	tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 2 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa) Caixa com 100 unidades.	26.126.22-1
4	20 caixas	2000 unidades	tubo para coleta de sangue à vácuo para determinação de VHS de 2mL, com anticoagulante citrato de sódio a 3,2% em proporção de uma parte de Citrato de Sódio para quatro partes de sangue (tampa preta). Caixa com 100 unidades.	26.126.19-1
5	20 caixas	2000 unidades	tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro com citrato de sódio a 3,2% na proporção de nove partes de sangue para uma parte de solução de Citrato de sódio (tampa azul). Volume de aspiração de no mínimo 3,4mL. Caixa com 100 unidades.	26.126.18-1



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6	4 caixas	400 unidades	Microtubo de 0,5mL para coleta de sangue com EDTA K2. Caixa com 100 unidades.	26.59.10-1
7	3 caixas	300 unidades	Microtubo de 0,5/0,8mL para coleta de sangue com gel e ativador de coágulo. Caixa com 100 unidades.	26.59.2-1
8	150 caixas	15000 unidades	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x7 (22G) , caixa com 100 unidades.	26.140.10-1
9	150 caixas	15000 unidades	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x8 (21G) , caixa com 100 unidades.	26.140.11-1
10	120 caixas	12000 unidades	Escalpe para coleta de sangue a vácuo, estéril, embalado individualmente, tubo em vinil flexível, agulha 23G , asas flexíveis, com trava de segurança que recobre a agulha após a punção, caixa com 100 unidades.	26.133.1-1
11	40 unidades		Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo plástico, reutilizável , não estéril, para tubos 13 mm e 16 mm, com dispositivo junto a base do adaptador que quando acionado descarta automaticamente a agulha, que se acopla através de rosqueamento.	26.261.2-1
12	20 caixas		Garrote descartável para flebotomia em tiras, livre de látex, não talcado; caixa com 25 unidades.	26.134.3-1

LOTE 2			
Item	Quantidade	Descrição	Código
13	400 unidades	Gluc up líquido 100g.	26.130.3-1
14	450 unidades	Gluc up líquido 75g.	26.130.2-1
15	300 unidades	Gluc up líquido 50g.	26.130.1-1

LOTE 3			
Item	Quantidade	Descrição	Código



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

16	200 pacotes	30000 unidades	Kit para coleta de urina contendo jarra para coleta e um tubo cônico PP de 12 ml, tampa pressão interna, esterilizado por radiação ionizante, embalados individualmente. Pacote com 150 unidades.	26.132.5-1
17	20000 unidades		Coletor para exame de fezes embalado individualmente, com pá coletora para volume padronizado de amostra, com sistema de filtragem e com líquido conservante (líquido ecológico), sem uso de refrigeração para conservação da amostra, cuja metodologia seja sem manuseio direto das fezes.	26.28.20-1
18	30 caixas		Kit de higienização para coleta de urina, contendo lenço umedecido com sabão neutro, em embalagens individuais. Caixa com 50 unidades.	26.132.4-1
19	30 caixas	3000 unidades	Coletor de urina infantil unissex volume 100ml. Caixa com 100 unidades.	26.26.3-1
20	300 unidades		Coletor de urina 24 horas volume de 2 litros, com graduação de fácil visualização.	26.26.12-1
21	50 pacotes	5000 unidades	Coletor universal 50 ml, não estéril, frasco e tampa branco opaco , pacote com 100 unidades.	26.127.11-1
22	10 pacotes	1000 unidades	Coletor universal 50 ml, estéril, tampa vermelha , pacote com 100 unidades.	26.26.11-1
23	12 pacotes	600 unidades	Tubo tipo Falcon, até 15 ml, estéril, tampa de rosca, embalado individualmente, pacote com 50 unidades	26.126.60-1

LOTE 4			
Item	Quantidade	Descrição	Código
24	20 unidades	Lâmpada halogena compatível com microscópio Nikon, tensão 6v, potência 20w, vida útil de 50 horas	26.137.10-1
25	50 caixas	Lâmina comum lapidada, lisa, 26x76 mm, caixa com 50 unidades.	26.264.1-1



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

26	70 caixas		Lamínula para microscopia, 24x24 mm, espessura de 0,13 a 0,16 mm, caixa com 100 unidades.	26.128.1-1
27	80 pacotes	2000 unidades	Pipeta plástica descartável para VHS, pacote com 25 unidades	26.15.109-01
28	30 pacotes		Tubo capilar sem heparina com 500 unidades.	26.126.31-1
29	1 caixa		Tubo de vidro borossilicato, 10 x 75 mm, caixa 250 unidades	26.40.21-01
30	2000 unidades	2 pacotes	Microtubo com capacidade de 1,0 mL - tipo Eppendorf. Pacote com 1000 unidades.	26.40.19-1
31	500 unidades		Tubo cônico 12 mL graduado feito em polipropileno para rotina manual de uroanálise, sem tampa.	26.40.25-1
32	20 unidades		Pisseta em polietileno sem graduação de 250 mL, tampa com bico curvo.	26.23.14-1
33	24 pacotes		Ponteira tipo Gilson 200-1000 uL, pacote 1000 unidades.	26.129.2-1
34	24 pacotes		Ponteira tipo Gilson 0-200 uL, pacote 1000 unidades.	26.129.5-1
35	5 frascos		Lugol 2%, frasco de 1L.	26.121.1-1
36	3 caixas		Coloração panótico rápido, caixa contendo 3 frascos (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3).	26.263.5-1
37	4 unidades		Detergente de uso profissional, Neutro, para limpeza de utensílios de Laboratório. Galão de 5 L.	24.29.7-1
38	3 frascos		Óleo de Imersão 100 ml	26.125.1-1
39	15 caixas	180 unidades	Marcador para retro-projetor, cor azul, ponta média 2,0 mm, tinta resistente à água. Caixa com 12 unidades.	62.77.5-1



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

40	5 unidades	Timer despertador 60 minutos, analógico, fabricado em plástico resistente, com alarme sonoro, marca de 0 a 60 minutos, ideal para marcar o tempo de protocolos laboratoriais.	26.18.1-1
41	5 unidades	Cronômetro digital, resistente a água, para uso em laboratórios em geral.	26.105.2-1
42	150 unidades	Papel termo-sensível 5,7cm x 30M	26.139.4-1

LOTE 5

Item	Quantidade	Descrição	Código
43	2500 testes	Teste rápido para dengue - NS1 Ensaio imunocromatográfico rápido, em um só passo, para detecção qualitativa do antígeno NS1 da dengue viral humana em amostras de soro, plasma e sangue total.	26.132.2-1
44	2500 testes	Teste rápido para dengue - IgG e IgM Ensaio imunocromatográfico para uma detecção rápida, qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da dengue no soro ou no plasma.	26.132.3-1
45	5000 testes	Beta HCG Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana em amostras de urina e soro. Sensibilidade 10mUI/ml. Metodologia: Imunocromatografia.	26.186.6-1
46	1400 testes	Sangue Oculto Teste rápido, em um passo, para detecção qualitativa de sangue humano oculto em amostras de fezes. Sem necessidade de dieta. Método: Imunocromatografia.	26.186.5-1

LOTE 6

Item	Quantidade	Descrição	Código
47	250 kits 25000 unidades	Tira de urina Determinação semiquantitativa de no mínimo 10 parâmetros como: bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, pH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina.	26.197.1-1



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Requisitos do Lote 06 - A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 5 DEVERÁ DISPONIBILIZAR E INSTALAR 01 (UM) ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO PARA MEDIR FOTOMETRICAMENTE AS TIRAS DE URINA, DENTRO DE NO MÁXIMO 15 (quinze) DIAS ÚTEIS, NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, QUE APRESENTE AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Leitura de 300 testes/hora, memória 500 resultados, impressora térmica embutida, teclado numérico.				

LOTE 7			
Item	Quantidade	Descrição	Código
48	8 unidades	Soro anti A Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	26.10.7-1
49	8 unidades	Soro anti B Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	26.10.8-1
50	10 unidades	Soro anti D Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	26.10.9-1
51	8 unidades	Soro Controle anti D Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	26.10.6-1
52	8 unidades	Albumina bovina 22% Solução contendo tampão e albumina bovina. Frasco com 10 ml.	26.160.3-1
53	8 unidades	Soro de Coombs Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	26.192.1-1
Requisitos do lote 07 - Todos da mesma marca			

LOTE 8			
Item	Quantidade	Descrição	Código
54	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação.	26.20.4-1



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 25 uL ; autoclavável.	
55	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 50 uL ; autoclavável.	26.143.2-1
56	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 100 uL ; autoclavável.	26.143.4-1
57	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 500 uL ; autoclavável.	26.20.6-1
58	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 1000 uL ; autoclavável.	26.20.12-1

LOTE 9			
Item	Quantidade	Descrição	Código
59	15 kits	ASLO Teste rápido de aglutinação em látex para detecção de anticorpos anti estreptolisina O em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Limite de detecção 200 UI/mL. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.	26.42.5-1



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

60	15 kits	Fator reumatóide Teste rápido para detecção de fator reumatóide em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação indireta. Limite de detecção de 8 UI/mL. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.	26.188.1-1
61	25 kits	PCR Teste rápido para detecção de Proteína C-Reativa, em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Limite de detecção de 6mg/L. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.	26.64.1-1
Requisitos do Lote 9 - Kits todos da mesma marca			

LOTE 10			
Item	Quantidade	Descrição	Código
62	3000 testes	PSA Kit para determinação semiquantitativa de antígeno prostático específico em amostras de sangue total/soro/plasma humano, por método imunocromatográfico.	26.86.10-1

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS

Justifica-se a presente quantidade estimada devido a histórico de consumo anterior.

5. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 meses após a assinatura do contrato.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues conforme pedido de compra em até 21 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Laboratório Municipal, sito à Rua Tenente Gelás, 605 – Tietê/SP. No horário das 09h00min às 16h00min.

7. ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Recebimento Temporário: Os materiais serão recebidos temporariamente conforme a entrega for realizada no Laboratório Municipal.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Recebimento Definitivo: Os materiais serão recebidos definitivamente após verificado o atendimento das especificações técnicas conforme relacionado neste Memorial Descritivo.

8. UNIDADE FISCALIZADORA/AGENTE FISCALIZADOR

O Laboratório Municipal é a unidade fiscalizadora. O agente fiscalizador é o **Biomédico Douglas Briganti**.

9. PLANILHA DE CUSTOS

LOTE 01				
Item	Quantidade		Descrição	Média Valor Total
1	300 caixas	30000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 5 mL com ativador de coágulo e gel separador para obtenção de soro (tampa amarela). Caixa com 100 unidades.	R\$ 24.414,00
2	300 caixas	30000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 4 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa). Caixa com 100 unidades.	R\$ 14.565,00
3	50 caixas	5000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 2 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa) Caixa com 100 unidades.	R\$ 2.427,50
4	20 caixas	2000 unidades	Tubo para coleta de sangue à vácuo para determinação de VHS de 2mL, com anticoagulante citrato de sódio a 3,2% em proporção de uma parte de Citrato de Sódio para quatro partes de sangue (tampa preta). Caixa com 100 unidades.	R\$ 3.877,20
5	20 caixas	2000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro com citrato de sódio a 3,2% na proporção de nove partes de sangue para uma parte de solução de Citrato de sódio (tampa azul). Volume de aspiração de no mínimo 3,4mL. Caixa com 100 unidades.	R\$ 2.638,00
6	4 caixas	400 unidades	Microtubo de 0,5mL para coleta de sangue com EDTA K2. Caixa com 100 unidades.	R\$ 961,00
7	3 caixas	300 unidades	Microtubo de 0,5/0,8mL para coleta de sangue com gel e ativador de coágulo. Caixa com 100 unidades.	R\$ 911,94
8	150 caixas	15000 unidades	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x7 (22G) , caixa com 100 unidades.	R\$ 9.750,00
9	150 caixas	15000 unidades	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x8 (21G) , caixa com 100 unidades.	R\$ 9.750,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

10	120 caixas	12000 unidades	Escalpe para coleta de sangue a vácuo, estéril, embalado individualmente, tubo em vinil flexível, agulha 23G , asas flexíveis, com trava de segurança que recobre a agulha após a punção, caixa com 100 unidades.	R\$ 44.400,00
11	40 unidades		Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo plástico, reutilizável , não estéril, para tubos 13 mm e 16 mm, com dispositivo junto a base do adaptador que quando acionado descarta automaticamente a agulha, que se acopla através de rosqueamento.	R\$ 440,00
12	20 caixas		Garrote descartável para flebotomia em tiras, livre de látex, não talcado; caixa com 25 unidades.	R\$ 940,00
Total Lote 01 R\$ 115.074,64				

LOTE 02			
Item	Quantidade	Descrição	Média Valor Total
13	400	Gluc up líquido 100g.	R\$ 2.876,00
14	450	Gluc up líquido 75g.	R\$ 2.781,00
15	300	Gluc up líquido 50g.	R\$ 1.878,00
Total Lote 02 R\$ 7.535,00			

LOTE 03				
Item	Quantidade	Descrição	Média Valor Total	
16	200 pacotes	30000 unidades	Kit para coleta de urina contendo jarra para coleta e um tubo cônico PP de 12 ml, tampa pressão interna, esterilizado por radiação ionizante, embalados individualmente. Pacote com 150 unidades.	R\$ 21.200,00
17	20000 unidades		Coletor para exame de fezes embalado individualmente, com pá coletora para volume padronizado de amostra, com sistema de filtragem e com líquido conservante (líquido ecológico), sem uso de refrigeração para conservação da amostra, cuja metodologia seja sem manuseio direto das fezes.	R\$ 76.800,00
18	30 caixas	1500 unidades	Kit de higienização para coleta de urina, contendo lenço umedecido com sabão neutro, em embalagens individuais. Caixa com 50 unidades.	R\$ 630,00
19	300 caixas	3000 unidades	Coletor de urina infantil unissex volume 100ml. Caixa com 100 unidades.	R\$ 1.860,00
20	3 caixas	300 unidades	Coletor de urina 24 horas volume de 2 litros, com graduação de fácil visualização.	R\$ 1.740,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

21	50 pacotes	5000 unidades	Coletor universal 50 ml, não estéril, frasco e tampa branco opaco , pacote com 100 unidades.	R\$ 2.050,00
22	10 pacotes	1000 unidades	Coletor universal 50 ml, estéril, tampa vermelha , pacote com 100 unidades.	R\$ 420,00
23	12 pacotes	600 unidades	Tubo tipo Falcon, até 15 ml, estéril, tampa de rosca, embalado individualmente, pacote com 50 unidades	R\$ 816,00
Total Lote 03 R\$ 105.516,00				

LOTE 04				
Item	Quantidade		Descrição	Média Valor Total
24	20		Lâmpada halogena compatível com microscópio Nikon, tensão 6v, potência 20w, vida útil de 50 horas	R\$ 553,00
25	50 caixas		Lâmina comum lapidada, lisa, 26x76 mm, caixa com 50 unidades.	R\$ 478,75
26	70 caixas		Lamínula para microscopia, 24x24 mm, espessura de 0,13 a 0,16 mm, caixa com 100 unidades.	R\$ 588,00
27	80 pacotes	2000 unidades	Pipeta plástica descartável para VHS, pacote com 25 unidades	R\$ 7.260,00
28	30 pacotes		Tubo capilar sem heparina com 500 unidades.	R\$ 692,40
29	1 caixa		Tubo de vidro borossilicato, 10 x 75 mm, caixa 250 unidades	R\$ 46,25
30	2000 unidades	2 pacotes	Microtubo com capacidade de 1,0 mL - tipo Eppendorf. Pacote com 1000 unidades.	R\$ 140,00
31	500 unidades		Tubo cônico 12 mL graduado feito em polipropileno para rotina manual de uroanálise, sem tampa.	R\$ 207,50
32	20 unidades		Pisseta em polietileno sem graduação de 250 mL, tampa com bico curvo.	R\$ 161,20
33	24 pacotes		Ponteira tipo Gilson 200-1000 uL, pacote 1000 unidades.	R\$ 876,00
34	24 pacotes		Ponteira tipo Gilson 0-200 uL, pacote 1000 unidades.	R\$ 888,00
35	5 frascos		Lugol 2%, frasco de 1L.	R\$ 446,10
36	3 caixas		Coloração panótico rápido, caixa contendo 3 frascos (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3).	R\$ 124,50
37	4 unidades		Detergente de uso profissional, Neutro, para limpeza de utensílios de Laboratório. Galão de 5 L.	R\$ 445,70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

38	3 frascos	Óleo de Imersão 100 ml	R\$ 58,50
39	15 caixas 180 unidades	Marcador para retro-projetor, cor azul, ponta média 2,0 mm, tinta resistente à água. Caixa com 12 unidades.	R\$ 4.125,00
40	5 unidades	Timer despertador 60 minutos, analógico, fabricado em plástico resistente, com alarme sonoro, marca de 0 a 60 minutos, ideal para marcar o tempo de protocolos laboratoriais.	R\$ 266,25
41	5 unidades	Cronômetro digital, resistente a água, para uso em laboratórios em geral.	R\$ 353,75
42	150 unidades	Papel termo-sensível 5,7cm x 30M	R\$ 877,50
Total Lote 04 R\$ 18.588,40			

LOTE 05			
Item	Quantidade	Descrição	Média Valor Total
43	2500 testes	Teste rápido para dengue - NS1 Ensaio imunocromatográfico rápido, em um só passo, para detecção qualitativa do antígeno NS1 da dengue viral humana em amostras de soro, plasma e sangue total.	R\$ 32.733,25
44	2500 testes	Teste rápido para dengue - IgG e IgM Ensaio imunocromatográfico para uma detecção rápida, qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da dengue no soro ou no plasma.	R\$ 29.166,50
45	5000 testes	Beta HCG Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana em amostras de urina e soro. Sensibilidade 10mUI/ml. Metodologia: Imunocromatografia.	R\$ 7.800,00
46	1400 testes	Sangue Oculto Teste rápido, em um passo, para detecção qualitativa de sangue humano oculto em amostras de fezes. Sem necessidade de dieta. Método: Imunocromatografia.	R\$ 5.623,24
Total Lote 05 R\$ 75.322,99			

LOTE 06			
Item	Quantidade	Descrição	Média Valor Total



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

47	250 kits	25000 unidades	Tira de urina Determinação semiquantitativa de no mínimo 10 parâmetros como: bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, pH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina.	R\$ 13.625,00
				Total Lote 06 R\$ 13.625,00

LOTE 07				
Item	Quantidade	Descrição	Média Valor Total	
48	8 kits	Soro anti A Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	R\$ 268,00	
49	8 kits	Soro anti B Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	R\$ 268,00	
50	10 kits	Soro anti D Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	R\$ 615,00	
51	8 Kits	Soro Controle anti D Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	R\$ 272,00	
52	8 kits	Albumina bovina 22% Solução contendo tampão e albumina bovina. Frasco com 10 ml.	R\$ 356,00	
53	8 kits	Soro de Coombs Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.	R\$ 436,00	
				Total Lote 07 R\$ 2.215,00

LOTE 08			
Item	Quantidade	Descrição	Média Valor Total
54	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 25 uL ; autoclavável.	R\$ 298,00
55	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 50 uL ; autoclavável.	R\$ 298,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

56	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 100 uL ; autoclavável.	R\$ 298,00
57	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 500 uL ; autoclavável.	R\$ 298,00
58	2	Micropipeta indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais, com botão para aspiração e dispensação em duas etapas de operação. Fabricadas em material resistente, com volume fixo de 1000 uL ; autoclavável.	R\$ 298,00
			Total Lote 08 R\$ 1.490,00

LOTE 09				
Item	Quantidade kits	Quantidade estimada de testes	Descrição	Média Valor Total
59	15 kits		ASLO Teste rápido de aglutinação em látex para detecção de anticorpos anti estreptolisina O em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Limite de detecção 200 UI/mL. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.	R\$ 2.122,50
60	15 kits		Fator reumatóide Teste rápido para detecção de fator reumatóide em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação indireta. Limite de detecção de 8 UI/mL. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.	R\$ 1.792,50
61	25 kits		PCR Teste rápido para detecção de Proteína C-Reativa, em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Limite de detecção de 6mg/L. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.	R\$ 2.012,50
				Total Lote 09 R\$ 5.927,50



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 10				
Item	Quantidade kits	Quantidade estimada de testes	Descrição	Média Valor Total
62	3000 testes		PSA Kit para determinação semiquantitativa de antígeno prostático específico em amostras de sangue total/soro/plasma humano, por método imunocromatográfico.	R\$ 14.880,00
				Total Lote 10 R\$ 14.880,00

10. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada mediante o uso do software contratado pela Prefeitura do Município de Tietê, denominado "Banco de Preços". O referido software, como o próprio nome sugere, auxilia nas cotações de compras públicas de vários órgãos, viabilizando assim, o acesso a uma grande gama de preços praticados no mercado, conforme preconizado no inciso V, Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Além deste, foi realizada pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme determinado na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, em seu Art. 5º, inciso IV.

11. CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O desembolso ocorrerá em até 30 dias após a entrega dos produtos, conforme programação de entrega a ser definido pelo biomédico responsável.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.01.00 Atenção Básica

Cod. Aplic.: 3100000 Saúde-Geral

Fonte: 01 Tesouro

Despesa: 260 Funcional: 3.3.90.30. 10 301 1001 2008

KAREN GARCIA RUY

Gestora de Contratos

PEDRO DE PALUDETO PASIN

Secretário Interino de Saúde e Medicina Preventiva



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo deste Termo;
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) - Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
2	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a senha e a chave eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de senha ou de chave eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda da senha ou da chave eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no Serasa.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

ANEXO III MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 79/2021
Processo Administrativo nº 654/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Tietê, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, o objeto conforme discriminação abaixo:

LOTE 01						
Item	Quantidade		Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	300 caixas	30000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 5 ml com ativador de coágulo e gel separador para obtenção de soro (tampa amarela). Caixa com 100 unidades.			
2	300 caixas	30000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 4 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa). Caixa com 100 unidades.			
3	50 caixas	5000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 2 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa) Caixa com 100 unidades.			
4	20 caixas	2000 unidades	Tubo para coleta de sangue à vácuo para determinação de VHS, com anticoagulante citrato de sódio a 3,2% em proporção de uma parte de Citrato de Sódio para quatro partes de sangue (tampa preta). Caixa com 100 unidades.			
5	20 caixas	2000 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 3,6 ml ou 4,0 mL com citrato de sódio a 3,2% na proporção de nove partes de sangue para uma parte de solução de Citrato de sódio (tampa azul). Caixa com 100 unidades.			
6	4 caixas	400 unidades	Microtubo para coleta de sangue com EDTA K2 (tampa lilás). Caixa com 100 unidades.			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7	3 caixas	300 unidades	Microtubo para coleta de sangue com gel e ativador de coágulo. Caixa com 100 unidades.			
8	150 caixas	15000 unidades	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x7, caixa com 100 unidades.			
9	150 caixas	15000 unidades	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x8, caixa com 100 unidades.			
10	120 caixas	12000 unidades	Escalpe para coleta de sangue a vácuo, estéril, embalado individualmente, tubo em vinil flexível com 7 polegadas, agulha 23G, asas flexíveis, com trava de segurança que recobre a agulha após a punção, caixa com 100 unidades.			
11	40 unidades		Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo plástico, reutilizável, não estéril, para tubos 13 mm e 16 mm, com dispositivo de segurança junto a base do adaptador. Quando acionado descarta automaticamente a agulha, que se acopla através de rosqueamento. Reutilizável.			
12	20 caixas		Garrote descartável para flebotomia em tiras com comprimento de 45 cm por 2,5cm, livre de látex, não talcado; caixa com 25 unidades.			
13	5		Timer despertador 60 minutos, analógico, fabricado em plástico resistente, com alarme sonoro, marca de 0 a 60 minutos, ideal para marcar o tempo de protocolos laboratoriais.			
14	5		Cronômetro digital, resistente a água, para uso em laboratórios em geral.			
VALOR TOTAL DO LOTE :R\$						

LOTE 02

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
15	400	Gluc up líquido 100g.			
16	450	Gluc up líquido 75g.			
17	300	Gluc up líquido 50g.			
VALOR TOTAL DO LOTE :R\$					

LOTE 03

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	------------	-----------	-------	----------------	-------------



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

18	200 pacotes	30000 unidades	Kit para coleta de urina contendo jarra para coleta e um tubo cônico PP de 12 ml, tampa pressão interna, esterilizado por radiação ionizante, embalados individualmente. Pacote com 150 unidades.			
19	20000 unidades		Coletor para exame de fezes embalado individualmente, com pá coletora para volume padronizado de amostra, com sistema de filtragem e com líquido conservante (líquido ecológico), sem uso de refrigeração para conservação da amostra, cuja metodologia seja sem manuseio direto das fezes.			
20	30 caixas	1500 unidades	Kit de higienização para coleta de urina, contendo lenço umedecido com sabão neutro, em embalagens individuais. Caixa com 50 unidades.			
21	300 caixas	3000 unidades	Coletor de urina infantil unissex volume 100ml. Caixa com 100 unidades.			
22	3 caixas	300 unidades	Coletor de urina 24 horas volume de 2 litros, com graduação de fácil visualização.			
23	50 pacotes	5000 unidades	Coletor universal 50 ml, não estéril, frasco e tampa branco opaco, pacote com 100 unidades.			
24	10 pacotes	1000 unidades	Coletor universal 50 ml, estéril, tampa vermelha, pacote com 100 unidades.			
25	12 pacotes	600 unidades	Tubo tipo Falcon, até 15 ml, estéril, tampa de rosca, embalado individualmente, pacote com 50 unidades			
26	4		Detergente de uso profissional, Neutro, para limpeza de utensílios de Laboratório. Galão de 5 L.			
27	15 caixas	180 unidades	Marcador para retro-projetor, cor azul, ponta média 2,0 mm, tinta resistente à água. Caixa com 12 unidades.			
28	2000		Microtubo com capacidade de 1,0 mL - tipo Eppendorf.			
29	500 unidades		Tubo cônico 12 mL graduado feito em polipropileno para rotina manual de uroanálise, sem tampa.			
30	20		Pisseta em polietileno sem graduação de 250 mL, tampa com bico curvo.			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$

LOTE 04						
Item	Quantidade	Descrição		Marca	Valor unitário	Valor Total
31	20	Lâmpada halógena compatível com microscópio Nikon, tensão 6v, potência 20w, vida útil de 50 horas				
32	80 pacotes	2000 unidades	Pipeta plástica descartável para VHS, pacote com 25 unidades			
33	30 pacotes	Tubo capilar sem heparina com 500 unidades.				
34	50 caixas	Lâmina comum lapidada, lisa, 26x76 mm, caixa com 50 unidades.				
35	70 caixas	Lamínula para microscopia, 24x24 mm, espessura de 0,13 a 0,16 mm, caixa com 100 unidades.				
36	1 caixa	Tubo de vidro borossilicato, 10 x 75 mm, caixa 250 unidades				
37	24 pacotes	Ponteira tipo Gilson 200-1000 uL, pacote 1000 unidades.				
38	24 pacotes	Ponteira tipo Gilson 0-200 uL, pacote 1000 unidades.				
39	5 frascos	Lugol 2%, frasco de 1L.				
40	3 caixas	Coloração panótico rápido, kit contendo 3 frascos (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3).				
41	3 frascos	Óleo de Imersão 100 ml				
42	150	Papel termo-sensível 5,7cm x 30M				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$						

LOTE 05						
Item	Quantidade	Descrição		Marca	Valor unitário	Valor Total
43	2500 testes	Teste rápido para dengue - NS1. Ensaio imunocromatográfico rápido, em um só passo, para detecção qualitativa do antígeno NS1 da dengue viral humana em amostras de soro, plasma e sangue total.				
44	2500 testes	Teste rápido para dengue - IgG e IgM. Ensaio imunocromatográfico para uma detecção rápida, qualitativa e diferencial dos				



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		anticorpos IgG e IgM para o vírus da dengue no soro ou no plasma.			
45	5000 testes	Beta HCG. Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana em amostras de urina e soro. Sensibilidade 10mUI/ml. Metodologia: Imunocromatografia.			
46	1400 testes	Sangue Oculto. Teste rápido, em um passo, para detecção qualitativa de sangue humano oculto em amostras de fezes. Sem necessidade de dieta. Método: Imunocromatografia.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$					

LOTE 06						
Item	Quantidade		Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
47	250 kits	25000 unidades	Tira de urina. Determinação semiquantitativa de no mínimo 10 parâmetros como: bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, pH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina.			
VALOR TOTAL DO LOTE:R\$						

LOTE 07						
Item	Quantidade		Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
48	8 kits		Soro anti A. Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. 1 frasco com 10 ml.			
49	8 kits		Soro anti B. Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. 1 frasco com 10 ml.			
50	10 kits		Soro anti D. Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. 1 frasco com 10 ml.			
51	8 Kits		Soro Controle anti D. Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. 1 frasco com 10 ml.			
52	8 kits		Albumina bovina 22%. Solução contendo tampão e albumina bovina. 1 frasco com 10 ml.			
53	8 kits		Soro de Coombs. Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. 1 frasco com 10 ml.			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL DO LOTE :R\$

LOTE 08					
Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
54	2	Indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais. O botão para aspiração e dispensação possui duas etapas de operação. Fabricadas em material altamente resistente, com volume fixo de 25 uL , corpo em ABS e pistão em aço inox; Formato leve possibilita manipulação confortável; autoclavável (121°C, 15psi, 20min).			
55	2	Indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais. O botão para aspiração e dispensação possui duas etapas de operação. Fabricadas em material altamente resistente, com volume fixo de 50 uL , corpo em ABS e pistão em aço inox; Formato leve possibilita manipulação confortável; autoclavável (121°C, 15psi, 20min).			
56	2	Indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais. O botão para aspiração e dispensação possui duas etapas de operação. Fabricadas em material altamente resistente, com volume fixo de 100 uL , corpo em ABS e pistão em aço inox; Formato leve possibilita manipulação confortável; autoclavável (121°C, 15psi, 20min).			
57	2	Indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais. O botão para aspiração e dispensação possui duas etapas de operação. Fabricadas em material altamente resistente, com volume fixo de 500 uL , corpo em ABS e pistão em aço inox; Formato leve possibilita manipulação confortável; autoclavável (121°C, 15psi, 20min).			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

58	2	Indicada para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina laboratoriais. O botão para aspiração e dispensação possui duas etapas de operação. Fabricadas em material altamente resistente, com volume fixo de 1000 uL , corpo em ABS e pistão em aço inox; Formato leve possibilita manipulação confortável; autoclavável (121°C, 15psi, 20min).			
----	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$

LOTE 09					
Item	Quant. Kits	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
59	15 kits	ASLO. Teste rápido de aglutinação em látex para detecção de anticorpos anti estreptolisina O em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit com controle positivo e negativo. Limite de detecção 200 UI/mL.			
60	15 kits	Fator reumatóide. Teste rápido para detecção de fator reumatóide em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação indireta. Kit com controle positivo e negativo. Limite de detecção de 8 UI/mL.			
61	25 kits	PCR. Teste rápido para detecção de Proteína C-Reativa, em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit com controle positivo e negativo. Limite de detecção de 6mg/L.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$

LOTE 10					
Item	Quantidade kits Quantidade estimada de testes	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

62	3000 testes	PSA. Kit para Determinação quantitativa de antígeno prostático específico em amostras de sangue total/soro/plasma humano, por método imunocromatográfico com marcador fluorescente. Faixa de Medição: entre 0,1ng/mL e 100 ng/mL		
VALOR TOTAL DO LOTE:R\$				

Valor Total da proposta: R\$

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:

RG nº: CPF nº:

....., de de

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G. nº.....Cargo:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

Pregão 79/2021
Processo Administrativo 654/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A Licitante (NOME),

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. **Ressalva: *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()***;

....., de de

Representante Legal

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATADA: _____

PREGÃO Nº: 79/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 654/2021

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tietê, Estado de São Paulo, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.634.598/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vlami de Jesus Sandei**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, no Município de, Estado de, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº, com Inscrição Estadual registrada sob nº, neste ato representada por, portador da Cédula de Identidade R.G. nº, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em face do resultado do **Pregão**, que se regerá pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, observado a lei federal nº 10.520/02, que regulamentou o Pregão, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a “**Registro de preço Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal**”, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. No exercício de 2021 as despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica, sendo classificada como:

07.01.00 Atenção Básica

Cod. Aplic.: 3100000 Saúde-Geral

Fonte: 01 Tesouro

Despesa: 260 Funcional: 3.3.90.30. 10 301 1001 2008

2.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme pedido de compra em até 21 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues no Laboratório Municipal, sito à Rua Tenente Gelás, 605 – Tietê/SP. No horário das 09h00min às 16h00min.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. A Prefeitura poderá recusar o produto entregue em desacordo com as especificações constantes no ANEXO I deste Edital.

3.4. O produto, objeto da Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante, sendo devidamente atestada.

3.5. Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega, e avaliarão as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostada por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

3.6. Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

3.7. O prazo de vigência será de 12 meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ (valor por extenso).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

5.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

5.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

5.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A licitante vencedora obriga-se a:

6.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;

6.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro de Preços.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços.

7.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Para licitante vencedora:

8.1.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

8.1.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.1.2.1. Advertência;

8.1.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

8.1.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

8.1.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

8.1.3. Decorridos os dez dias previstos no item 22.1.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.1.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.4.1. Na hipótese do subitem 22.1.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

8.2. Sem prejuízo das sanções previstas no item 22 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

9.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, por mútuo acordo.

9.3. Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, através de servidor (es) designado (s).

10.2. As atribuições do Gestor estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tietê, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Presente Ata de Registro de Preços.

11.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, ... de de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
CONTRATANTE**

**(RAZÃO SOCIAL)
CONTRATADA**

Testemunha 01

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha 02

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: “Registro de preço Aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone (s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone (s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão 79/2021
Processo Administrativo 654/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante, CNPJ nº....., sediada a, DECLARA que cumpre os requisitos de Habilitação, aceitando as condições do edital.

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

....., de de

Representante Legal



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão 79/2021
Processo Administrativo 654/2021

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte (manter uma das opções anteriores, somente), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

....., de de

Representante Legal